

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado que dispõe sobre “Altera a Lei Municipal nº 2182 de 26 de maio de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.023) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.023.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final.

### **Projeto de Lei nº 045 de 2022**

Altera a Lei Municipal nº 2182 de 26 de maio de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.023) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.023.

A Câmara Municipal de Alvinópolis aprovou e eu Prefeito do Município de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica substituído o “Anexo de Metas Fiscais” estabelecido pela lei nº 2182 de 26 de maio de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.023, passando a vigorar o anexo constante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 7 de dezembro de 2022.

.....

**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E**

.....

**REDAÇÃO:**

.....